



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA DE VEREADORES DE RODEIO BONITO

### ATO NORMATIVO 001/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RODEIO BONITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 1º, § 2º, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2024, CORRIGE OS VALORES DAS DIÁRIAS PARA O ANO DE 2025, APLICANDO O ÍNDICE IPCA ACUMULADO DO ANO DE 2024 NO VALOR DE 4.71%, COMO SEGUE:

- A) NO ESTADO ATÉ 400 KM: R\$ 463,84 (quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos);
- B) ACIMA DE 400KM (ESTADO OU FORA DO ESTADO): R\$ 695,76 (seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos);
- C) NA CAPITAL FEDERAL: R\$ 927,68 (novecentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos);

Rodeio Bonito, 07 de janeiro de 2025.

Euzébio Lavratti  
Presidente do Legislativo Municipal